

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS LEGISLATURA 2025/2028, E 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRESIDENTE: VEREADOR MARCELO RODRIGUES CARDOSO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KILMER GONZAGA DE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Serra dos Aimorés, foi realizada a **1ª Sessão Extraordinária** do ano de 2025.

Composta a Mesa Diretora, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os vereadores, servidores da Casa, o público presente e os internautas, desejando um bom ano legislativo. O Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a verificação de Quórum para a realização da presente Sessão. Compareceram os Excelentíssimos Senhores vereadores: ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS, KILMER GONZAGA DE AZEVEDO, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, MARCELO RODRIGUES CARDOSO, NACIB AREF HAMDAN, NENILSON AMARAL GOMES E WELITON DE JESUS SOUZA. Houve público presente. Ausentes os vereadores JOSÉ DOS REIS SILVA e PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL. O senhor Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao 1º primeiro Secretário a leitura ata da Sessão anterior, a qual foi colocada em discussão, submetida à votação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, o senhor Presidente determinou a leitura do Expediente para a sessão, compreendendo a leitura de proposições, correspondências recebidas e expedidas. Apresentação de Proposições constou: - **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025**, autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, "Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Serra dos Aimorés para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". - **PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025**, autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, que "Dispõe sobre a concessão de aumento no vencimento dos servidores públicos do Município de Serra dos Aimorés, altera os anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 739/2006 e dá outras providências." Apresentação de Pareceres: - **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ao **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Município de Serra dos Aimorés – MG", e dá outras providências. - **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTOS**, ao **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Município de Serra dos Aimorés – MG", e dá outras providências. Na Ordem do Dia Constou: - **1ª votação ao PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2025**, de



autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Município de Serra dos Aimorés – MG", e dá outras providências. Em seguida, o Presidente declarou **aberto o Pequeno Expediente**: Inscrito, o vereador Ildencarmo, na Tribuna e após os cumprimentos, requereu a consulta ao Plenário para inclusão do projeto nº 04 em segunda votação. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente. Em Ato contínuo, o senhor presidente, na forma regimental, **declarou aberto o grande expediente**. Não havendo inscritos, declarou encerrado o grande expediente. O Presidente, atendendo a pedido do vereador Ildencarmo, consultou o plenário para inclusão do projeto na ordem do dia para segunda votação. Determinado ao 1º Secretário fazer a chamada nominal para o voto, o pedido aprovado foi aprovado por 06 votos favoráveis e nenhum contrário. Em prosseguimento, o senhor Presidente **declarou a Ordem do Dia** e consultou o primeiro secretário se havia *quórum* para deliberação, obtendo resposta positiva, prosseguiu. O Presidente então colocou em **1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto. Determinou ao 1º Secretário fazer a chamada nominal para o voto, tendo sido o projeto aprovado em primeira votação por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, conforme autorizado pelo Plenário, colocado em **2ª votação o PROJETO DE LEI Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Ed Wander Pinto, após chamada nominal dos senhores vereadores para o voto, o projeto foi aprovado em segunda votação por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente passou às mãos da presidência da Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação, assim como à presidência da Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamento os Projeto de Lei Nº 05 e 06 apresentados nesta Sessão, para parecer no prazo regimental. Em seguida, ancorado no parágrafo 3º do artigo 159 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para confecção da ata presente sessão extraordinária. Retomada a Sessão, o Presidente determinou ao 1º Secretário fazer a leitura da Ata da Sessão, a qual foi colocada em discussão, submetida à votação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. **Nada mais havendo a tratar**, após os agradecimentos, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, pedido aos edis para aguardarem par a assinatura da presenta ata e convocando-os e o povo em geral para a próxima sessão ordinária para o dia 22 de abril de 2025 do ano em curso, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo.

[Handwritten signatures]